

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

Rua Sourbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-970 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0012668-03.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Requerente: Maria Eva Ricomi
Requerido: Helena Ricomi

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Trata-se de inventário dos bens deixados por *Helena Ricomi*, a cuja partilha resta um espólio composto por cinquenta por cento (50%) de um (01) imóvel (*matrícula nº 30.443*), concorre uma (01) herdeira filha.

O título da herdeira está corretamente juntado, bem como o do imóvel, e a situação tributária acha-se regularizada.

Isto posto, HOMOLOGO A PARTILHA dos bens deixados por *Helena Ricomi*, atribuindo-os aos herdeiros na forma do plano de partilha de fls. 24/27, observadas as ressalvas e eventuais erros e omissões.

Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, expeça-se o devido formal de partilha, após o que, regularizados os autos, ao arquivo.

P.R.I.

São Carlos, 16 de janeiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA